

# PORTO SEGUROS S.A.

CNPJ nº 46.431.759/0001-20 - NIRE 35.3.0059538-6

## Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2026, às 10h, na sede social da Porto Seguros S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.205-001. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Patricia Chacon Jimenez e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **5. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** Alterar a redação do art. 15 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas nesta Assembleia; e em Assembleia Geral Ordinária: **(iii)** Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato. **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Aprovar a alteração da redação do art. 15 do Estatuto Social da Companhia para criar dois novos cargos de Diretor de Controladoria e de Diretor Executivo Jurídico da Companhia, passando a Diretoria a ser composta por 04 (três) diretores. Em virtude desta alteração, o art. 15 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 15 - A Companhia será administrada pela diretoria, composta por 03 (três) diretores, com as seguintes designações: (i) Diretor(a) Presidente; (ii) Diretor(a) Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; (iii) Diretor(a) de Controladoria e (iv) Diretor(a) Executivo(a) Jurídico(a). Os diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social”;** **(ii)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I (“Anexo I - Estatuto Social”) à presente ata; **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (iii)** Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30 de abril de 2029, a saber: **Diretora Presidente:** Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretora Executiva Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; e **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia manifesta seu sincero agradecimento ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva, que não será reconduzido para este novo mandato, pela sua dedicada atuação, comprometimento e significativa contribuição ao longo de mais de 40 (quarenta) anos na Porto. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros da Diretoria são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. **7. Documentos Arquivados:** Declarações de desimpedimento, termos de posse, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de abril de 2026. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Patricia Chacon Jimenez; **Secretária da Mesa:** Sra. Elaine Cristina Barreiro; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por sua Diretora, Sra. Patricia Chacon Jimenez e por sua procuradora, Sra. Elaine Cristina Barreiro e Porto Seguro Pagamentos Ltda., por sua procuradora, Sra. Elaine Cristina Barreiro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Elaine Cristina Barreiro - **Secretária da Mesa.** JUCESP nº 217.640/26-6 em 20/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>